



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE  
BR 110 – Km 46 – Avenida Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN  
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185

## EDITAL Nº 001/2018 – PRAE/UERN

### **DIVULGA RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE 2017.2.**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio do Setor de Assistência Estudantil, resolve tornar público o resultado final dos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas no Programa de Apoio ao Estudante – PAE 2017.2.

#### **1. DOS CLASSIFICADOS:**

1.1 Ficam classificados para receber o auxílio do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, durante o período de 10 (dez) meses, os discentes discriminados nas tabelas abaixo:

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE MOSSORO
1	DARA FERNANDA AIRES DA SILVA
2	LAVINIA IZABELLE QUEIROZ OLIVEIRA
3	LEOMARA CRISTINA DE OLIVEIRA
4	LETICIA GABRIELE DA SILVA BEZERRA
5	WILLSON DOS SANTOS SOARES
6	ANA LARISSA DE LIMA FELIPE
7	RAUL FELIPE SILVA CARLOS
8	LAÍSE CARLA DA COSTA FELISBERTO
9	CRISLAYNE CRISTINA GADELHA
10	BÁRBARA SABRINA S. MENDONÇA
11	CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
12	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA CRUZ
13	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA
14	RUTH MIRELES RODRIGUES DE MOURA
15	TIAGO SANDRO DE OLIVEIRA
16	ANTONIO AMMYSON PAULO
17	VICTOR RODRIGO OLIVEIRA DE MORAIS
18	DAIANI OLIVEIRA VALE
19	MARIANA GLEICY DE OLIVEIRA SILVA
20	SAMARA MARIA GENESIO
21	FRANCISCO ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR
22	ELISÂNGELA COSTA DE MORAIS

23	PAULA HELOISA DANTAS PINTO
24	ARTHUR FELIPE LIMA PIRES
25	ABRAAO MEDEIROS LEITE
26	WILNE COELHO DE SOUZA
27	AGLAUBE AIRTON DE SOUSA
28	ANTONIA VITORIA FERNANDES TARGINO
29	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
30	LUCAS FRANKLIN FERNANDES SILVA
31	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA CAETANO
32	MARDILSON JOSÉ MOREIRA DA SILVA
33	LAIZ LAIANNY FERREIRA
34	PAULA PRISCILA DA COSTA GOMES
35	IARA CRISTINA SOARES SILVA
36	THIAGO GONÇALVES DA SILVA
37	JORDANIO BRENO DA SILVA SALDANHA
38	FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA
39	LAELSO RANYERI BERNARDO NASCIMENTO
40	THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA GAMA
41	MOISES ALMEIDA TARGINO
42	ISADORA DA COSTA SILVA
43	ERISLANY KESSIA SOUSA DE ASSIS
44	MAXSUEL FERNANDES DE SOUSA
45	MOABE AIRTON FERNANDES DE SOUSA
46	IGOR MATIAS DOS SANTOS
47	RAIARA LUANA DA SILVA NASCIMENTO
48	WIGNA RAFAELA DOS SANTOS SILVA
49	RAIMUNDO AUDEI HENRIQUE JUNIOR
50	JULYANNA ARRUDA DE OLIVEIRA
51	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
52	JESSICA KATARINY O. DA SILVA
53	JESSICA WENIA DA SILVA
54	JERSON DOS SANTOS FERREIRA
55	LARISSA MARTINS BRITO E SILVA
56	*

(\*) Vaga remanescente da saída de candidato que está realizando estágio não obrigatório. *Item 2, letra "g" do edital 09/2018.* As demais vagas não foram preenchidas devido ausência de candidatos aptos.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE ASSU
1	VITORIA FERNANDES DA SILVA
2	LISVALDO AZEVEDO BERNARDINO
3	JAINARA DA SILVA RODRIGUES
4	PALOMA MURIELY NUNES PEIXOTO
5	JOCLECIA VIEIRA DA SILVA
6	NAEDNA AMANCIO DANTAS
7	ROSINEIDE VITORIA DA SILVA
8	VIVIANE COSTA DA SILVA
9	JONAS PINHEIRO DE ARAUJO
10	LUANA ALVES DOS REIS CASSIANO

11	**
----	----

(\*\*) Vaga remanescente da saída de candidata que recebe bolsa de ensino PIM e é residente universitária. *Item 2, letra “e” e “g” do edital 09/2018.* As demais vagas não foram preenchidas devido ausência de candidatos aptos.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS PAU DOS FERROS
1	AMANDA KLICIA PINTO ELIZEU
2	ANA PAULA DE O. GOMES
3	ANDERSON MATHEUS ANDRE DE OLIVEIRA
4	ANTONIA KAYANNE ALVES DE QUEIROZ
5	ANTONNY JEAN SILVA
6	AYSLA GABRIELA LOPES DA SILVA
7	BARBARA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE
8	DAYANE DANIELE FERNANDES DE AQUINO
9	FABIO JUNIOR ROSA DE QUEIROZ
10	FRANCISCA JANE FELIX DA COSTA
11	FRANCISCA KEDINA DE AQUINO ANDRADE
12	FRANCISCO ALISSON FERNANDES
13	FRANCISCO GILBERLANDIO DA COSTA
14	FRANCISCO JILIARDO DE QUEIROZ
15	GABRIEL PEDRO DA SILVA

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE NATAL
1	DANIELE SILVA DE ARAUJO
2	NATANE MARTINIANO DOS SANTOS
3	KARLA DE SOUZA LEAL
4	ANDRE RICARDO ARAUJO DOS SANTOS
5	FABIO BEZERRA DA SILVA

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE PATU
1	AISLANIA DA SILVA MOTA
2	ANDRE STANLLEY B. VIANA
3	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
4	FRANCISCA FERNANDA DA COSTA
5	JESSICA MORAIS DA SILVA
6	PEDRO HENRIQUE ALVES FERNANDES SOUZA
7	ROSIANE DE MEDEIROS SOARES
8	MYRELLA VITORIA ARRUDA DUARTE

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE CAICÓ
1	ALANA HELLEN DOS SANTOS
2	PATRICIA DA SILVA MOURA
3	GESSICA DE LUCENA MORAIS

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1 Todos os classificados deverão entregar na DAE ou encaminhar para o e-mail [daeurn@gmail.br](mailto:daeurn@gmail.br) até o dia **04 de julho de 2018**, documentos que comprovem (*excetuando-se os que já enviaram*):

a) cópia legível do cartão do banco (extrato bancário ou o documento que comprove abertura da conta) contendo o número da agência e da conta corrente do *Banco do Brasil S/A*, em nome próprio, não podendo ser conta-salário ou poupança. Esclarecemos que a conta corrente deve estar no nome do discente contemplado e que sem a abertura e ativação desta conta, não é possível efetuar nenhum pagamento da bolsa, acarretando a eliminação imediata do programa.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PERMANENCIA:**

3.1 Durante todo o período em que receber o auxílio do PAE, o aluno beneficiário deverá manter as condições de seleção descritas no item 2.1 do Edital nº 09/2018 – DAE/PRORHAE/UERN, bem como as condições abaixo:

- I – Não poderá estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;
- II- Não poderá ter ultrapassado o tempo máximo de integralização do seu curso, salvo situações excepcionais;
- III - Deverá ter aproveitamento acadêmico de 100 % da carga horária prevista para cada semestre de acordo com o projeto político pedagógico do curso;
- IV- Não poderá sofrer punição disciplinar.
- V- Deverá manter regularidade fiscal quanto aos débitos trabalhistas, estaduais e federais.

3.2 Caso seja identificado que o discente não permanece com as condições previstas nos itens I, II, III e IV será realizado o desligamento imediato deste programa.

3.3 Caso seja identificado que o discente apresenta irregularidades fiscais referentes às certidões do item V, será suspenso o pagamento até a imediata regularização das certidões.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 Durante todo o período de repasse do PAE será realizada por esta diretoria conferência mensal junto à PROEG, PROPEG, PROEX, SETOR DE BOLSAS E ESTÁGIO DA PRAE e nas residências universitárias sobre os discentes que estão contemplados com programas nestas Pró-Reitorias.

4.1.2 Caso seja identificado que o discente contemplado com o PAE faz parte de algum outro programa (bolsa remunerada, estágio remunerado, residência ou vínculo empregatício), o discente será, imediatamente, excluído do PAE.

4.2 As vagas não preenchidas neste edital, portanto, remanescentes, serão ofertadas posteriormente por meio de edital.

4.3 A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró(RN), 28 de junho de 2018.



Lenna Indyara de Lima

Chefe do Setor de Assistência Estudantil  
PORTARIA. nº 403-2018 – GR/UERN



Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
PORTARIA. nº 401-2018 – GR/UERN